

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.503, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de “Cidadão Marabaense” ao senhor Aveilton Silva de Souza, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Aveilton Silva de Souza, o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá